



## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL  
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Robison Amaro Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Walter Santos Wilmes

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Antônio Marcos Barreto

## Poder Legislativo

### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez  
1º VICE PRESIDENTE  
Gionani Leite de Abreu  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO  
**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



## Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0979/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao funcionário ANDRE LUIS MOITA DE BARROS, Procurador - Matrícula nº 9056, do quadro de pessoal permanente da Procuradoria Geral do Município, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 567/2016.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2242/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 18 de maio de 2016, **ENI NUNES GONCALVES** - Matrícula nº 78726, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2243/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 18 de maio de 2016, **ZORAIA NUNES DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 78727, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2244/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 18 de maio de 2016, **ROSANA MILICÃO MACHADO** - Matrícula nº 99060, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2245/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 18 de maio de 2016, **JOSE MARCOS DE ALMEIDA** - Matrícula nº 99061, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2246/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 18 de maio de 2016, **ANDREA PENHA COELHO VICENTE** - Matrícula nº 99062, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2247/2016-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 18 de maio de 2016, **MARINALVA GOMES DOS SANTOS** - Matrícula nº 99063, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2248/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 18 de maio de 2016, **TATIANE DA SILVA** - Matrícula nº 99064, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2253/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de maio de 2016, **GABRIELA ALVES FILGUEIRA** - Matrícula nº 78728, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2254/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de maio de 2016, **QUEENLY PAULA SALVADOR** - Matrícula nº 78729, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2257/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2016, **JADISON DOS SANTOS BAPTISTA** - Matrícula nº 78730, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2258/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2016, **RENATA BITTENCOURT CRUZ SECCO** - Matrícula nº 78731, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2266/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de maio de 2016, **BRUNA DE ARAUJO PERES PEREIRA** - Matrícula nº 78733, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2268/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de maio de 2016, **DANIELLE DE ARAUJO PERES** - Matrícula nº 99072, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2269/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de maio de 2016, **EDILSON DE OLIVEIRA REGO** - Matrícula nº 99073, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2270/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de maio de 2016, **ROBSON CARVALHO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 99074, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2271/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de maio de 2016, **LUIZ CLAUDIO DA SILVA GOMES JUNIOR** - Matrícula nº 99075, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2275/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2016, **DEBORA DE OLIVEIRA MELO SOUZA** - Matrícula nº 99077, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Esporte, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 11748/2015.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2016, e ADJUDICO a despesa à empresa JL MORAES SANTOS GRÁFICA E EDITORA EIRELI-EPP., no valor de R\$ 642.176,00 (seiscentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e seis reais);

2 – À SEMFAP para providências de empenho;

3 – À PGM para lavratura do termo de contrato.

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 06 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 15397/2015.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2016, e ADJUDICO a despesa à empresa JL MORAES SANTOS GRÁFICA E EDITORA EIRELI-EPP., no valor de R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais);

2 – À SEMFAP para providências de empenho;

3 – À PGM para lavratura do termo de contrato.

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 06 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 16071/2015.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno RATIFICO a dispensa de licitação 003/2016, com fulcro no artigo 24, inciso V, da Lei de Licitações e Contratos, e ADJUDICO a despesa a Empresa JL MORALES SANTOS GRÁFICA E EDITORA EIRELI-EPP, no

valor de R\$ 262.567,26 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos);

2 – À SEMFAP para providências de empenho;

3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 05 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

• Conforme o Resultado do Processo Seletivo para contratação de Professor II publicado em DOM nº 4431 de 20 de maio de 2016 retifico os nomes das candidatas abaixo relacionadas:

- MÁRCIA PIMENTAL DIAS MOREIRA POR MÁRCIA PIMENTEL DIAS MOREIRA;
- THÁIS PESTANA DOS PANOS FERREIRA POR THAIS PESTANA DOS PASSOS FERREIRA;

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço

Eneila de Lucas  
-Secretária Municipal de Educação

# PREFEITURA



# MERITI

## SÃO JOÃO DE MERITI

*Todos por uma nova cidade!*